

EDITAL DE MONITORIAS 2018.1

*A Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.*

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Central de Relacionamento e Atendimento da própria Faculdade, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados:

| Curso | Disciplina | Professor(a) | Vagas |
|---------------------------------------|--|-------------------------|-------|
| Análise e desenvolvimento de sistemas | Lógica Computacional e Algoritmos | Sérgio Murilo Schutz | 1 |
| Administração | Finanças Corporativas e valor I | Juliana Tatiane Vital | 1 |
| Direito | Direito Constitucional II | Rogério Duarte | 1 |
| Direito | Teoria do Direito | Larissa Tenfen Silva | 1 |
| Direito | Direito Tributário II | Carolina Sena | 1 |
| Design de Interiores | Conforto Acústico | Carlos Eduardo Falkoski | 1 |
| Design de Interiores | Computação Gráfica 3D | Cristiana Trichez | 1 |
| Psicologia | Estatística aplicada à Psicologia | Edson Mayer | 1 |
| Psicologia | Neuro-anatomo-fisiologia aplicada à Psicologia | Fernando Melleu | 1 |
| Psicologia | Análise Experimental do Comportamento | Ingrid Agassi Tavares | 1 |

Serão ofertadas 10 (dez) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) - Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)



3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- b) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- c) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---------------------------------------|---|---|
| Inscrições | 26 de fevereiro a 09 de março de 2018 | 8h às 21h30 | Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno |
| Deferimento das Inscrições conforme item 5 | 12 de março de 2018 | 21 horas | Site Institucional e e-mail aos aprovados |
| Prova Escrita | 16 de março de 2018 | 14 horas* | Sala 102 |
| Divulgação do resultado das provas | 21 de março de 2018 | 21 horas | E-mail aos aprovados para a entrevista |
| Entrevista com os candidatos aprovados nas provas | 22 a 29 de março de 2018** | Agendamento com os Professores responsáveis | Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) |
| Divulgação dos resultados | 30 de março de 2018 | 17h | Site Institucional e e-mail aos aprovados. |
| Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura de Contrato | 02 de abril de 2018 | 9h às 18h | Núcleo de Apoio Psicopedagógico |

***Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h)**

**** Conforme disponibilidade do Professor(a) Orientador(a)**

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 655/2016, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com as necessidades pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 02 de abril a 31 de julho de 2018.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2018.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.



O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

Um Professor(a) da área de conhecimento, indicado pela Coordenação do Curso para a qual foi selecionado o Monitor, será responsável pela orientação desse último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Acadêmica da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.



Flávio Balbinot
Diretor Geral